

Cargo/carreira/categoria	Número postos de trabalho	Observações	Postos trabalho propostos
Assistente técnico área museografia	1		
Assistente técnico área serviço social	1		
Assistente técnico área turismo	1		
Assistente técnico área contabilidade	1		
Assistente técnico área receção e atendimento	1		
Assistente técnico área analista	1		
Assistente técnico área manutenção	1		
Técnico profissional fiscal municipal	S		1 CTI
Encarregado geral operacional	4	3 coordenam 1 equipa cada	
Encarregado operacional	12	4 coordenam 1 equipa cada	
Fiscal de obras	1		
Assistente operacional	225	2 coordenam 1 equipa cada; 1 CTD; 3 CTI — a); 9 CTI — b); 1 CTI — d).	SCTI
<i>Total</i>	388		14

Legenda:

CS — comissão de serviço.

CTI — contrato de trabalho por tempo indeterminado.

CTD — contrato de trabalho por tempo determinado ou determinável.

(¹) diploma legal que criou o cargo — Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (diploma que procede à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro).

(²) Carreiras que não constam do processo de transição e que mantêm a sua estrutura atual, aguardando futura regulamentação.

a) 3 lugares vagos existentes no mapa de pessoal 2013, cujo procedimento concursal se encontra a decorrer.

b) 9 lugares vagos existentes no mapa de pessoal 2013, cujo procedimento concursal se encontra a decorrer.

c) Regresso de um trabalhador que se encontra em comissão de serviço noutro organismo.

d) 1.ª alteração ao mapa de pessoal 2013.

207506062



PARTE I

UNIVERSIDADE PORTUCALENSE INFANTE D. HENRIQUE, COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.

Anúncio n.º 11/2014

Ao abrigo dos artigos 75.º a 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, comunica-se a alteração à estrutura curricular e ao plano de estudos do curso de 2.º ciclo, Mestrado, em Ciências da Educação da Universidade Portucalense Infante D. Henrique publicado pelo Anúncio n.º 1752/2010. DR n.º 36, 2.ª série de 22/02/2010, comunicada à DGES em 31 outubro 2013.

1 — Unidade orgânica: Departamento de Ciências da Educação e Património

2 — Curso: Ciências da Educação

3 — Grau ou diploma: Mestrado

4 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação

5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

6 — Duração normal do curso: 4 semestres.

7 — Descrição da estrutura curricular e do plano de estudos:

7.1 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Trabalho Social e Orientação	TSO	30	
Ciências da Educação	CED	90	
<i>Total</i>		120	

7.2 — Plano de Estudos

1.º Ano, 1.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Metodologia de Investigação Científica	CED	Semestral	216h	40h:TP + 10 OT	8
Modelos e Práticas de Intervenção Comunitária	TSO	Semestral	216h	40h:TP + 10 OT	8
Modelos de Comunicação em Educação	CED	Semestral	216h	30h:TP + 10 OT	8
Seminários de Especialidade	CED	Semestral	162h	30h:TP	6

1.º Ano, 2.º Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Ética e Humanismo	TSO	Semestral	162h	30h:TP + 10 OT	6
Investigação e Problemáticas Emergentes	CED	Semestral	216h	40h:TP + 10 OT	8
Avaliação de Programas de Intervenção Comunitária	TSO	Semestral	216h	30h:TP + 10 OT	8
Procedimentos de Inclusão Social em Grupos de Risco	TSO	Semestral	216h	40h:TP + 10 OT	8

2.º Ano (3.º e 4.º semestres)

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Dissertação/Estágio/Projeto	CED	Anual	1620h	120:OT	60

7 de janeiro de 2014. — O Reitor da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, *Guilherme Freire Falcão de Oliveira*.

207515848



PARTE J1

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral do Orçamento

Aviso n.º 657/2014

Procedimento concursal para o cargo de Direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Consultadoria do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental do mapa de pessoal da Direção -Geral do Orçamento.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, faz-se público

que, por meu despacho de 7 de janeiro de 2014, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão de Consultadoria do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Orçamental do mapa de pessoal da Direção-Geral do Orçamento.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), a ocorrer três dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de janeiro de 2014. — A Diretora-Geral, *Manuela Proença*.

207517362

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750